

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 07/11/2023



Recebido em 07/11/2023

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

Anderson Cajé
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INDICAÇÃO de Nº 118 /2023

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Indico a mesa diretoria desta casa legislativa após ouvido o plenário em conformidade com o Art. 100 do regimento interno, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, possa fazer uma reforma no Posto de Saúde do Povoado Projeto Ladeiras "A".

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 07 de Novembro de 2023.

Paulo Santos
Vereador – Autor

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Ronicle Soares Oliveira
Vereador

Eduardo Andrade
Vereador